

## ANEXO II ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA

### AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS PARA A UNIDADE SESC MESA BRASIL - LUZIÂNIA

#### 1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

Aquisição de eletrodomésticos para atender a unidade Sesc Mesa Brasil, em Luziânia

#### 2. JUSTIFICATIVA


Demanda para aquisição de eletrodomésticos (forno microondas, bebedouro, geladeira e fogão) para composição dos ambientes diversos da nova Unidade Sesc Mesa Brasil em Luziânia.

#### 3. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Os itens deverão ser certificados pelo selo INMETRO e estar, comprovadamente, dentro das especificações das normas técnicas da ABNT.

Durante o fornecimento do produto, a empresa deve solicitar e manifestar toda e qualquer dúvida por meio de e-mail e/ou telefone junto a este Departamento Regional e encaminhá-las à Seção de Contratos, quando for o caso.

Segue abaixo a relação dos eletrodomésticos:

ITEM	IMAGEM DE REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO	QTD	UND
1	 <p style="text-align: center;">imagem ilustrativa</p>	<p style="text-align: center;"><b>MICROONDAS</b> Microondas branco.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Marcas de referência: Panasonic – Modelo NN-ST65LWRUN; Eletrolux - Modelo Mef41; Brastemp – Modelo BMS46AB ou similares</li> <li>• Cor: branco</li> <li>• Tipo: eletrônico</li> <li>• Capacidade – possibilidade na variação: 28 – 34 litros</li> <li>• Possui: trava de segurança</li> <li>• 220V</li> <li>• Certificação Inmetro: A ou eficiência energética superior</li> <li>• Dimensões mínimas-máximas: (L x A x P):50 – 53 x 32 - 38 x 43 - 46 cm</li> <li>• Peso: variável entre 14-16Kg</li> </ul>	02	UND

<p>2</p>	 <p>imagem ilustrativa</p>	<p><b>BEBEDOURO DE PAREDE</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• cuba em aço inoxidável com dreno para limpeza;</li> <li>• Fornecer água gelada e natural;</li> <li>• torneira jato e uma torneira para copo;</li> <li>• Atende até 300 pessoas;</li> <li>• Acionamento elétrico da torneira;</li> <li>• Indicação em Braille;</li> <li>• Dimensões mínimas-máximas: (L x A x P): 40 – 50 x 50 – 60 x 40 - 50 cm</li> <li>• fixação na parede;</li> <li>• Produto acessível para atender pessoas com deficiência física e mobilidade reduzida;</li> <li>• Garantia de mínima 12 meses.</li> <li>• Marca/Modelos de Referência: IBBL, Jacto Filter ou similares</li> </ul>	<p>03</p>	<p>UND</p>
<p>3</p>	 <p>imagem ilustrativa</p>	<p><b>GELADEIRA</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Geladeira branca</li> <li>• Marcas de referência: Consul – Modelo CRD37EB_OUT; Eletrolux – Modelo TF39; Brastemp BRM44 ou similares</li> <li>• Cor: branca</li> <li>• Capacidade- possibilidade na variação: 310 - 375 litros</li> <li>• Quantidade de portas: 2 (uma para refrigerador e uma para freezer)</li> <li>• Compartimento extra-frio ou resfriamento rápido</li> <li>• 220V</li> <li>• Certificação Inmetro: A ou eficiência energética superior</li> <li>• Dimensões mínimas-máximas: (L x A x P):60 - 62 x 166 - 176 x 61 – 63 cm</li> <li>• Peso: variável entre 47-58 Kg</li> </ul>	<p>01</p>	<p>UND</p>
<p>4</p>	 <p>imagem ilustrativa</p>	<p><b>FOGÃO DE PISO 4 BOCAS - GÁS</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Fogão de piso com 4 queimadores.</li> <li>• Mesa em inox ou vidro</li> <li>• Acendimento automático</li> <li>• pés niveladores</li> <li>• trempe individual</li> <li>• Forno autolimpante</li> <li>• Acabamento corpo: esmaltado brilhante na cor branca</li> <li>• Fechamento forno: porta de vidro duplo</li> <li>• Forno com grade deslizante</li> <li>• Dimensões mínimas-máximas: (L x A x P): 48,0 - 53,0cm x 82,0 - 96,0 x 57,0 - 66,0cm</li> <li>• Marcas de referência: Dako Supreme, Atlas Mônaco Plus, Itatiaia Dream ou similares</li> </ul>	<p>01</p>	<p>UND</p>

#### **4. CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO (PRAZO DE ENTREGA E EXECUÇÃO, LOCAL, CONDIÇÕES, PRAZO DE ACEITE) / PAGAMENTO.**

- 4.1. A empresa deverá fornecer os equipamentos, montados conforme modelo especificado, ou equivalente aos modelos propostos. Entende-se por equivalente: tipo de material compatível, igual ou superior em qualidade, durabilidade e manutenção, e design semelhante ao especificado.
- 4.2. O prazo para entrega do objeto desta Especificação Técnica, será de 30 (trinta) dias corridos, a contar do primeiro dia útil após envio da Ordem de Compra pela Contratante, podendo ser acrescido o prazo que eventualmente for gasto pelo SESC/GO para análise documental.
- 4.3. O prazo de vigência do Contrato será de 03 (três) meses, a partir da data da sua assinatura, podendo, por interesse da Administração ser prorrogado, conforme necessário e de acordo com o regulamento da entidade.
- 4.4. O critério de julgamento será por **menor preço por item**.
- 4.5. Os equipamentos deverão ser entregues em parcela única no seguinte endereço:

- **MESA BRASIL** – localizado na Avenida Contorno, Qd. 290 Lt. 11, Parque Estrela Dalva 4, LUZIÂNIA-GO, 72821-295

O faturamento ocorrerá:

- **SESC MESA BRASIL**

CNPJ:03.671.444/0011-19

Razão Social: Serviço Social do Comércio- SESC

Endereço: Avenida Vera Cruz nº 1021, Qd 45A, Lote 1 ao 7, Jardim Guanabara –  
CEP: 74675-830 - Goiânia GO

- 4.6. A confirmação de recebimento dos itens dar-se-á após a conferência dos mesmos aferindo quantidade e qualidade e conformidade das demais condições estabelecidas nesta especificação técnica.
- 4.7. Produtos em desacordo com o solicitado ou com problemas serão devolvidos à contratada e deverão ser repostos, na mesma quantidade, sem ônus adicional, em até 15 (quinze) dias corridos.

#### **5. DA PROPOSTA**

Deverá ser apresentado juntamente com a proposta de preço: catálogos, folders ou outros documentos descritivos dos objetos contendo suas características técnicas, preferencialmente com imagens, para averiguação das especificações, cor, modelo, checagem de dados, entre outros.

## 6. GARANTIA

- 6.1. O período de garantia indicado na proposta não será inferior a 12 (doze) meses, contados a partir da data de recebimento dos produtos pelo SESC, devendo a empresa declarar expressamente que se responsabilizará pela qualidade dos equipamentos a serem fornecidos, mantendo-os em excelente estado durante o período de garantia.
- 6.2. Durante o prazo de garantia dos equipamentos, o fornecedor fica obrigado a substituir o material com vício no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, após notificação, podendo ser prorrogado por igual período, devendo o fornecedor apresentar justificativa plausível e por escrito.
- 6.3. Sempre que houver necessidade de manutenção, somente serão permitidas reposição de peças e materiais originais.

## 7. FISCALIZAÇÃO E GESTÃO

Fiscal: Lidia Adjuto Ulhoa  
CAU A141514-0  
Matrícula: 9654

Suplente: Viviane Zardini  
CAU A52588-0  
Matrícula: 11149

Goiânia, 20 de Janeiro de 2023.

**Lidia Adjuto Ulhoa**  
Responsável Técnico  
Arquiteta  
CAU A141514-0  
Integração SESC SENAC

**Viviane Zardini**  
Suplente  
Arquiteta  
CAU A52588-0  
Integração SESC SENAC

**Karine C. Fernandes Borges**  
Gerente de Estrutura Predial e de Serviços de Apoio  
Integração SESC SENAC